



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3444

Data 02 / 08 / 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 441

Autor _____

VEREADORA LIA NOGUEIRA - PP

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** a Mesa diretora, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e, ao Sr. Ginez Cesar Bertin Clemente, Assessor de Comunicação, **SOLICITANDO**, com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas), bem como na Lei Complementar nº 131/2009, que sejam prestados os seguintes esclarecimentos, tendo em vista a resposta apresentada pela Secretaria de Governo e Estratégia deste Município, via **Ofício de n. 1415/2021 – DAL/SEGOV/PMD/GAB**:

Considerando que conforme informado no **Ofício de 1415/2021 – DAL/SEGOV/PMD/GAB**, emitido pela Secretaria de Governo e Gestão Estratégia deste Município, a SEGOV requereu à empresa ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI - EPP informações sobre os valores destinados aos gastos com publicidade pela Prefeitura de Dourados no ano de 2021.

Em respeito a esta afirmação, requeiro:

- 1- De qual forma a empresa ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI – EPP tem prestado contas ao Município de Dourados sobre a destinação da verba pública aplicada?
- 2- De qual forma as demais empresas terceirizadas têm prestado contas ao Município de Dourados sobre a destinação da verba pública aplicada? Há um protocolo geral para realização da devida prestação?
- 3- Considerando que a SEGOV encaminhou ofício requerendo informações à empresa ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI – EPP sobre a destinação dos valores pagos com dinheiro público, solicito informações acerca do prazo conferido à referida empresa para apresentar resposta.
- 4- Considerando que o Ofício requerendo informações fora encaminhado via Correios, conforme informado no **Ofício de n. 1415/2021 – DAL/SEGOV/PMD/GAB**

Na Sessão de 02/08/21

2021 SESSÃO ORDINÁRIA 02 / 07 / 2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(☒)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(☒)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(☒)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(☒)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(☒)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(☒)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(☒)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(☒)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(☒)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(☒)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(☒)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(☒)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(☒)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(☒)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(☒)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(☒)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(☒)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(☒)	()

Votos favoráveis 19

Votos contrários 00

Ausentes 00

Presidência 00

Aprovado 00

Rejeitado 00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor _____

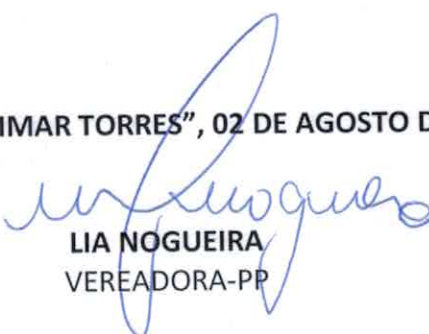
1415/2021 – DAL/SEGOV/PMD/GAB, solicito cópia do comprovante de envio.

Referido pedido se justifica através do disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal vigente, bem como na Lei n. 12.527/2011 (Lei de acesso à informação).

Em que pese o artigo 11 da Lei supracitada discorrer que **a resposta requerida deverá ser expedida no prazo máximo de 20 dias, em casos em que o acesso imediato não for possível**, é importante destacar que espera-se que o Poder Público tenha o controle e ciência periódica sobre a aplicação das verbas públicas executadas pelas empresas terceirizadas.

Desse modo, se a prestação de contas é ato de extrema necessidade para que haja controle sobre a aplicação da verba pública e a publicidade uma exigência legal que garante a transparência da administração pública, é natural supor que as documentações requisitadas à esta Secretaria já deveriam estar em posse de seus gestores.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 02 DE AGOSTO DE 2021.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA-PP



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3445

Data 02/08/2021 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 442

Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PP

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** a Mesa diretora, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Sr. Francisco Marcos Rosseti Chamarro, Secretário Municipal de Cultura e ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário Municipal de Governo, solicitando sejam prestadas as informações e documentos relacionados a **Criação de um Plano de Cultura**, a fim de fomentar as atividades artísticas e culturais no Município de Dourados.

Assim, considerando a Lei de n. 2.703/2004 que institui o Fundo de Investimento à Cultura (FIP) a partir de dotação orçamentária específica no orçamento municipal (art. 24), requeremos que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1- Qual o prazo pra finalizar o Plano de Cultura Municipal, o qual teve início em 27.03.2013 e até o presente momento não foi finalizado?
- 2- A criação do referido Plano está observando os prazos para elaboração do orçamento municipal do ano de 2022, para que sua dotação seja apresentada e garantida no ano que vem?
- 3- De qual forma a Secretaria Municipal de Cultura está estimulando as atividades artísticas e culturais do município atualmente, já que não há um Plano de Cultura ativo?

JUSTIFICATIVA

As atividades culturais e artísticas são necessárias para a sociedade, pois possibilitam que talentos existentes em nosso município contribuam para o lazer, economia e saúde pública.

Ademais, no período pandêmico em que nos encontramos, a arte pode atuar como uma importante ferramenta de entretenimento e terapia para

Lido

Na Sessão de 02/08/21

25ª SESSÃO ORDINÁRIA 02 / 03 / 2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(☒)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(☒)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(☒)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(☒)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(☒)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(☒)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(☒)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(☒)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(☒)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(☒)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(☒)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(☒)	()
14. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(☒)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(☒)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(☒)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(☒)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(☒)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(☒)	()

Votos favoráveis 19

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado ☒

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor _____

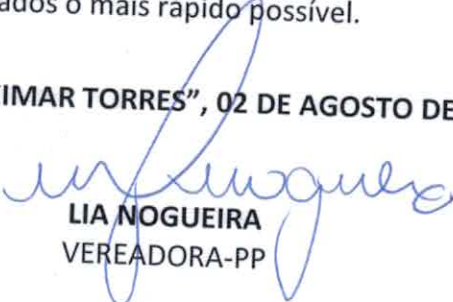
doenças mentais e bem estar pessoal, além de gerar momentos de reflexão pessoal e social para toda a comunidade.

Há diversas maneiras que levar arte à sociedade de forma segura e efetiva, mas para tanto aguarda-se que o município seja protagonista atuante, fornecendo meios para que os artistas executem suas atividades e contribuam para o giro da economia e entretenimento social.

Importante ainda salientar que a realidade mostra que as classes mais carentes não possuem acesso a entretenimento de qualidade e baixo custo. Muitas sequer possuem acesso a um computador fora da escola, restando muitas vezes, apenas a televisão como meio de divertimento.

Dessa forma, considerando a clara necessidade de o município fornecer arte e cultura aos seus cidadãos, bem como fomentar a rotatividade de atividades artísticas que garantam a sobrevivência dos artistas douradenses, requeremos que seja prestadas as informações requeridas, a fim implantar um Plano Municipal de Cultura em Dourados o mais rápido possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 02 DE AGOSTO DE 2021.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA-PP